



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 445/2013

000015

SÚMULA: Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;
Considerando o pedido da funcionária.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada de Diretora do Centro de Educação Infantil Tio Ari, Luzia Teresinha Leal Grade, portadora do Rg nº 6.740.706-7.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 30 de Abril de 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>200</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2381</u> Página <u>2</u>
Data	<u>1/1/20</u>
Visto	